



SECRETARIA LEGISLATIVA
Chefia de Gabinete da Secretaria Legislativa

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

Propositura: Projeto de Lei 225/2023

Autoria: Deputado/a Maria Aparecida de Meneses

Ementa: Dispõe que um quantitativo mínimo de assentos destinados para as pessoas com deficiência sejam posicionados na frente do palco, nas salas de teatros, casas de cultura, de espetáculos e shows artísticos no Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifica-se, para os devidos fins, que, em 08/06/2023 transcorreu o prazo para interposição de recurso contra parecer pela prejudicialidade da Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR, conforme menciona o § 2º do art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

João Pessoa (PB), 13 de junho de 2023.

Alceu Leal Nascimento Silva
Assessor Técnico Legislativo
matrícula 290.134-0